









Universitário Prof. Alberto Carvalho, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 043/2009/CONSU de 27/11/2009, para Matéria de Ensino: Geografia e Ensino de Geografia. (Climatologia Sistemática, Geomorfologia Climática; Geologia Geral; Biogeografia; Geomorfologia Estrutural; Geomorfologia Fluvial e Hidrografia; Geomorfologia Litorânea e Oceanografia; Metodologia do Ensino em Geografia I; Laboratório de Ensino de Geografia; Pesquisa e Ensino de Geografia; Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia I, II, III e IV; Estágio Supervisionado em Educação Ambiental), homologado através da Portaria nº 624 de 20 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 25/03/2009, seção 1, página 09.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 404 de 26 de Fevereiro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.000438/09-18/Departamento de Geografia/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho,

RESOLUÇÃO: Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 25/03/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Geografia/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 043/2009/CONSU de 27/11/2009, para Matéria de Ensino: Geografia e Ensino de Geografia (Organização de Espaço Mundial; Teoria e Método da Geografia; História Econômica Geral do Brasil; História do Pensamento Geográfico; Geografia da População; Técnicas Quantitativas em Geografia; Geografia Urbana; Geografia Agrária; Geografia Econômica; Geografia Brasil; Geografia de Sergipe; Geografia Política; Geografia Regional I; Geografia Regional II; Ensino de Geografia; Metodologia do Ensino em Geografia I; Laboratório de Ensino de Geografia; Pesquisa e Ensino de Geografia; Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia I; II; III e IV; Estágio Supervisionado em Educação Ambiental), homologado através da Portaria nº 624 de 20 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 25/03/2009, seção 1, página 09.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 405 de 26 de Fevereiro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.000423/09-32/Departamento de Estatística e Ciências Atuariais/CCET,

RESOLUÇÃO: Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 31/03/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Estatística, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 18/2009/CONSU de 15/06/2009, para Matéria de Ensino: Análise Estatística e Estatística Experimental, homologado através da Portaria nº 693 de 27 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 31/03/2009, seção 1, página 08.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 406 de 26 de Fevereiro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.018999/08-66/Departamento de Engenharia Civil/CCET;

RESOLUÇÃO: Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 20/03/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Engenharia Civil/CCET, para Matéria de Ensino: Materiais de Construção e Construção Civil, homologado através da Portaria nº 585 de 18 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 20/03/2009, seção 1, página 8.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº. 407 de 01 de Março de 2010.

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta da C.I. nº 007/DIMOR/DP/GRH, de 18/02/2010,

RESOLUÇÃO: Art. 1º - Extinguir, a partir de 01/02/2010, em decorrência de conveniência administrativa, o contrato do Professor Substituto, THIAGO SILVA REIS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1696451, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Núcleo de Sistema de Informação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº. 408 de 01 de Março de 2010.

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta da C.I. nº 007/DIMOR/DP/GRH, de 18/02/2010,

RESOLUÇÃO: Art. 1º - Extinguir, a partir de 01/02/2010, em decorrência de conveniência administrativa, o contrato do Professor Substituto, THIAGO TAVARES SANTOS, matrícula SIAPE nº 1620961, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº. 409 de 01 de Março de 2010.

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta da C.I. nº 007/DIMOR/DP/GRH, de 18/02/2010,

RESOLUÇÃO: Art. 1º - Extinguir, a partir de 01/02/2010, em decorrência de conveniência administrativa, o contrato do Professor Substituto, WANUSA CAMPOS CENTURION, matrícula SIAPE nº 1624148, contratado como Professor Assistente, Nível 01, lotado no Departamento de Administração/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº. 410 de 01 de Março de 2010.

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta da C.I. nº 007/DIMOR/DP/GRH, de 18/02/2010,

RESOLUÇÃO: Art. 1º - Extinguir, a partir de 01/02/2010, em decorrência de conveniência administrativa, o contrato do Professor Substituto, THAISA CALUMBY LIMA, matrícula SIAPE nº 1662257, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Fisiologia/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº. 411 de 01 de Março de 2010.

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta da C.I. nº 007/DIMOR/DP/GRH, de 18/02/2010,

RESOLUÇÃO: Art. 1º - Extinguir, a partir de 01/02/2010, em decorrência de conveniência administrativa, o contrato do Professor Substituto, REJANE LENIER SANTOS REZENDE, matrícula SIAPE nº 1629870, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Odontologia/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº. 412 de 01 de Março de 2010.

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta da C.I. nº 007/DIMOR/DP/GRH, de 18/02/2010,

RESOLUÇÃO: Art. 1º - Extinguir, a partir de 01/02/2010, em decorrência de conveniência administrativa, o contrato do Professor Substituto, ROSEMÍLIA MILET PASSOS, matrícula SIAPE nº 1631046, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Odontologia/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº. 413 de 01 de Março de 2010.

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta da C.I. nº 007/DIMOR/DP/GRH, de 18/02/2010,

RESOLUÇÃO: Art. 1º - Extinguir, a partir de 01/02/2010, em decorrência de conveniência administrativa, o contrato do Professor Substituto, RAFAEL CAMPANELLI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 376 DE 25 DE Fevereiro DE 2010.

Autoriza participação de servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 002/CCET, de 26/01/2010,

R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 02, ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 6425984, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participar, no período de 01 a 05 de março de 2010, do Encontro do ano de 2010 do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Sistemas Complexos (INCT/SC) com sede no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas na cidade do Rio de Janeiro, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 377 DE 25 DE Fevereiro DE 2010.

Promove Servidor por Capacitação. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

considerando o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

considerando o que consta do Processo nº 23113.013845/08-13;

RESOLVE: Art. 1º - Promover por Capacitação o Técnico de Tecnologia da Informação, IONE LEMOS PORTO BEUTHNER, matrícula SIAPE nº 9968289, lotado no Centro de Processamento de Dados, do nível D-209 para o nível D-309, a partir de 20/05/2009, devido à conclusão do Curso de Formação Básica em Ambiente de Informação, com carga horária de 128 (cento e vinte e oito) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 378 DE 25 DE Fevereiro DE 2010.

Concede licença a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Artigo 87 da Lei 8.112/90, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997).

considerando o disposto no Decreto nº. 5.707/2006 e na Resolução nº. 02/2008/CONSU/UFFS,

RESOLUÇÃO: Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação, por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 15/12/2009, ao Técnico em Telefonia FABIO ALESSANDRO ROLMBERG SILVA, matrícula SIAPE n.º 11037688, lotado no Hospital Universitário, para preparação da Tese de Doutorado "Desenvolvimento de Simuladores para Avaliação do Efeito de Implante Mamário em Radiologia".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 379 DE 25 DE Fevereiro DE 2010.

Concede aposentadoria a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Por-

taria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.000350/10-02/UFFS,

R E S O L V E: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor DJALDINO MOTA MORENO, matrícula SIAPE nº 0425356, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, em exercício no Centro de Cultura e Arte, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 380 de 25 de Fevereiro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.017769/08-71/ Departamento de Psicologia/CECH;

RESOLUÇÃO: Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 13/03/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Psicologia/CECH, para Matéria de Ensino: Psicologia Geral, Teorias e Sistemas, homologado através da Portaria nº 510 de 11 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 13/03/2009, seção 1, página 33.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 381 de 25 de Fevereiro de 2010.

Designa Fiscal de Contrato O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010513/09-50;

RESOLUÇÃO: Art. 1º - Designar, como Fiscal do Contrato nº 1200.116/2009-UFFS, referente à construção de três espaços (ilhas) para comercialização de lanchonete e fotocopiadora celebrado entre a UFS e a Potência Construtora Ltda, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 01, MARCUS PAULO ROSA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1642842, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização - DOFIS/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 382 de 25 de Fevereiro de 2010

Reconduz membro do CEPA/UFFS O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no ofício nº 01/2010 do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais/CEPA/CCBS/UFFS; o artigo 8º da Lei 11.794/2008, que regulamenta a criação e utilização de animais experimentais em todo território nacional.

a Portaria nº 154/2007/UFFS,

R E S O L V E: Art. 1º - Reconduzir o Discente do Curso de Farmácia TIAGO COSTA GÔES como membro do Comitê de Ética em pesquisa com Animais anteriormente designado pela Portaria nº 154/2007/GR de 26/01/2007.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 383  
de 26 de Fevereiro de 2010.

Remove servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 007/2010/PREFCAMP de 04/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, da Divisão

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 384  
de 26 de Fevereiro de 2010

Dispensa servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 007/2010/PREFCAMP de 04/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos – DIMEQ/PREFCAMP, o Auxiliar de Eletricista, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 15, JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0426567, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Prefeitura do Campus Universitário – PREFCAMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 385  
de 26 de Fevereiro de 2010

Designa servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 007/2010/PREFCAMP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, RODRIGO MELO NUNES, matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Prefeitura do Campus Universitário - PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos – DIMEQ/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 386  
DE 26 DE Fevereiro DE 2010

Prorroga prazo para Comissão Concluir trabalhos.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 2482, de 06/11/09, em expediente datado de 24/02/2010,

considerando o disposto no parágrafo único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 03/03/2010 o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.014687/09-82

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 387  
DE 26 DE Fevereiro DE 2010

Constitui Comissão Central para organizar as comemorações dos 42 anos da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Universidade Federal de Sergipe completará 42 anos de instalação e o significado deste evento para a comunidade universitária;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Central para organizar as comemorações dos 42 anos de instalação da Universidade Federal de Sergipe, conforme discriminado a seguir:

- Prof. Angelo Roberto Antonioli - Presidente  
- Prof. André Maurício Conceição de Souza - CCET  
- Prof. Antônio Carvalho da Paixão - CCBS  
- Prof. Olívio Alberto Teixeira - CCSA  
- Prof. Jonas Silva Menezes - CECH  
- Prof. Marcelo Alário Ennes - Campus de Itabaiana  
- Profa. Adriana Dantas Nogueira - Campus de Laranjeiras  
- Dênia Machado dos Santos - Chefe do Cerimonial  
- Rose Mary Silveira Menezes - CONSU/CONEPE

Art. 2º - Mediante proposta da Comissão Central, poderão ser constituídas subcomissões compostas por professores, técnicos, alunos e pessoas da comunidade.

Art. 3º - Os diversos setores da Universidade Federal de Sergipe deverão prestar apoio e colaboração ao trabalho a ser desenvolvido pela Comissão de que trata esta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 388  
de 26 de Fevereiro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.019426/08-03/Departamento de Enfermagem/CCBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 25/03/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Enfermagem/CCBS, para Matéria de Ensino: Assistência de Enfermagem I, homologado através da Portaria nº 619 de 20 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 25/03/2009, seção 1, página 8.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS  
SUBRINHO  
REITOR

PORTARIA Nº 389  
de 26 de Fevereiro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.018090/08-81/NAR/Campus de Laranjeiras;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 16/03/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Arqueologia, para Matéria de Ensino: Patrimônio Edificado, homologado através da Portaria nº 550 de 12 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 16/03/2009, seção 1, página 24.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 390  
de 26 de Fevereiro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.018998/08-01/Departamento de Engenharia Civil/CCET;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 20/03/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Engenharia Civil/CCET, para Matéria de Ensino: Geotecnia, homologado através da Portaria nº 585 de 18 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 20/03/2009, seção 1, página 8.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 391  
de 26 de Fevereiro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.015902/08-18/Departamento de Psicologia/CECH;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 25/03/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Psicologia/CECH, para Matéria de Ensino: Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem, homologado através da Portaria nº 642 de 23 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 25/03/2009, seção 1, página 9.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 392  
de 26 de Fevereiro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.018876/08-16/Departamento de Educação Física/CCBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 30/03/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Educação Física/CCBS, para Matéria de Ensino: Bases Pedagógicas da Educação Física Escolar, homologado através da Portaria nº 686 de 26 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 30/03/2009, seção 1, página 11.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 393  
de 26 de Fevereiro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.019387/08-45/Núcleo de Engenharia Mecânica/CCET;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 20/03/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade

de 26 de Fevereiro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.019427/08-68/Departamento de Enfermagem/CCBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 25/03/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Enfermagem/CCBS, para Matéria de Ensino: Assistência de Enfermagem da Mulher e da Criança, homologado através da Portaria nº 619 de 20 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 25/03/2009, seção 1, página 8.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 398  
de 26 de Fevereiro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.014126/08-84/NACI/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 23/03/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Administração, para Matéria de Ensino: Administração em Tecnologia da Informação, homologado através da Portaria nº 589 de 19 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 23/03/2009, seção 1, página 14.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 399  
de 26 de Fevereiro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.014124/08-59/NACI/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 31/03/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Administração, para Matéria de Ensino: Administração de Recursos Humanos, homologado através da Portaria nº 694 de 27 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 31/03/2009, seção 1, página 9.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 400  
de 26 de Fevereiro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.014106/08-77/Departamento de Geografia/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 25/03/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de

3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Geografia/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 043/2009/CONSU de 27/11/2009, para Matéria de Ensino: Geografia e Ensino de Geografia (Cartografia Sistemática; Cartografia Geográfica; Fotointerpretação; Leitura de Cartas; Cartografia Digital; Metodologia do Ensino em Geografia I; Laboratório de Ensino de Geografia; Pesquisa e Ensino de Geografia; Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia I, II, III e IV; Estágio Supervisionado em Educação Ambiental), homologado através da Portaria nº 624 de 20 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 25/03/2009, seção 1, página 09.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 401  
de 26 de Fevereiro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.005323/09-75/Núcleo de Turismo/CCSA;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 31/03/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Turismo/CCSA, para Matéria de Ensino: Agenciamento e Transporte, homologado através da Portaria nº 721 de 30 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 31/03/2009, seção 1, página 09.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 402  
de 26 de Fevereiro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.001077/09-19/Departamento de Fisiologia/CCBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 30/03/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Fisiologia/CCBS, para Matéria de Ensino: Economia e Administração Farmacêutica, Farmácia Clínica, Estágio Supervisionado e Farmacoepidemiologia, homologado através da Portaria nº 685 de 26 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 30/03/2009, seção 1, página 11.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 403  
de 26 de Fevereiro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.001808/09-62/Departamento de Geografia/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contados a partir de 25/03/2010, o prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Geografia/Campus

